

Orientação Pedagógica nº 031/2023 - Assessoria Pedagógica à Direção e Coordenação Pedagógica das Escolas

Orienta a direção e a coordenação pedagógica das unidades educacionais quanto à inscrição da escola e/ou professores no Projeto Televisando.

1. Quanto à proposta do Projeto Televisando 2023

O Televisando é um projeto da RPC e do Instituto GRPCOM que tem a missão de apoiar os profissionais da educação que atuam do 1º ao 5º ano, na rede pública do Paraná. Oferece formação e material de apoio que incentivam:

- aulas mais dinâmicas;
- uso crítico das mídias e
- conexão entre escola, família e comunidade.

2. Quanto aos participantes

- Professores inscritos no Televisando (regentes ou de apoio) - em todas as categorias;
- Escola, sendo representada pelo diretor ou coordenador/pedagogo ou ainda por algum dos professores - na categoria "Vamos Juntos!" (*é importante que quem enviar a inscrição esteja inscrito no Televisando*).

Reforçamos que os alunos NÃO participarão diretamente do ato da inscrição, mas também poderão ganhar presentes especiais (na categoria "Telejornal").

3. Quanto às categorias para inscrição no Projeto Televisando 2023

● **TELEJORNAL**

QUEM PARTICIPA? Professores e Alunos.

O QUE PRECISA FAZER?

Os professores (regentes ou de apoio) devem enviar um telejornal gravado com seus alunos, pautado na metodologia do Televisando.

PRÊMIOS:

- > Para o Professor: um notebook + um mini projetor + troféu;
- > Para os alunos: Kit Televisando + medalha;
- > Para a escola: Placa "Aqui tem um Professor Transformador";
- > Para o coordenador, diretor ou colega indicado: kit especial 15 anos Televisando.

- **TransFORMAÇÃO**

QUEM PARTICIPA? Professores (regentes ou de apoio).

O QUE PRECISA FAZER?

Os professores (regentes ou de apoio) que realizarem pelo menos um curso na nossa Plataforma EAD devem enviar um vídeo contando como a formação realizada transformou algum aspecto da sua prática profissional.

PRÊMIOS: Certificado Especial + bolsa integral de Pós Graduação à sua escolha no Instituto Casagrande + 1 vale-compras de R\$ 500,00 na Amazon Online.

- **"VAMOS JUNTOS!"**

QUEM PARTICIPA? Escola (coordenadores ou diretores).

O QUE PRECISA FAZER? O objetivo dessa categoria é aproximar e fortalecer a parceria entre escola e comunidade. Para participar, o(a) professor(a), ou pedagogo/coordenador, ou diretor, deverá realizar uma ação que envolva diretamente as famílias e/ou outros membros da comunidade onde a escola está inserida, apresentando evidências e relatos sobre a ação.

PRÊMIOS: Duas escolas serão premiadas com uma Smart TV 40 polegadas cada + uma placa "Escola que Transforma".

4. Quanto às inscrições no Projeto Televisando 2023

As inscrições da escola e/ou professor(a), deve acontecer com a orientação da coordenação pedagógica, e levar em consideração todas as informações do regulamento do Projeto Televisando 2023 (anexoI) através do link:

<http://especiais.televisando.rpc.redeglobo.globo.com/inscricao/>

- **O prazo máximo para as inscrições será dia 31/03.**

Após realizar a inscrição comunicar a Coordenadora Educacional de Projetos na SME, Crislaine, para que acompanhe e oriente nas demais etapas do projeto.

- **Cada unidade escolar deverá realizar, no mínimo, 1 inscrição, seja ela professor(a) ou escola.**

5. Quanto ao cronograma de datas do Projeto Televisando 2023

Divulgação do novo formato de Concurso Cultural.	Março
Formação Televisando (com várias dicas e sugestões para o Concurso).	Disponível de 25/04 a 10/10

Prazo para envio dos trabalhos em todas as categorias.	<i>De 25/07 a 03/10</i>
Divulgação dos resultados no Meio-dia Paraná.	<i>Outubro</i>
Entrega dos prêmios.	<i>Até novembro</i>

Anexo I - Regulamento Projeto Televisando 2023.

REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

Concurso Cultural Televisando 2023

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO

SRE/ME Nº 03.025710/2023

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: INSTITUTO GRPCOM

Endereço: JULIO PERNETA Número: 526 Complemento: CASA 01 Bairro: MERCES Município: CURITIBA UF: PR
CEP:80810-110 CNPJ/MF nº: 04.955.882/0001-08

1.2 - Aderentes:

Razão Social:SOCIEDADE RADIO EMISSORA PARANAENSE SAEndereço: MAMORE Número: 753 Complemento: -
Bairro: MERCES Município: CURITIBA UF: PR CEP:80810-080

CNPJ/MF nº:76.494.806/0001-45

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA: PR

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO: 25/07/2023 a 20/10/2023

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: 25/07/2023 a 02/10/2023

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO: O concurso contará com 3 categorias:

6.1 - Categoria Telejornal - Professor Televisando - Podem concorrer entre si todos os professores inscritos no Televisando 2023, sendo que serão premiados 3 (três) professores em âmbito estadual, nesta categoria.

REQUISITOS: Para participar o professor deverá orientar sua turma na criação de um Telejornal, pautado na metodologia do Projeto Televisando. A produção será de tema livre e deve ter como objetivo apresentar as notícias da escola e/ou da comunidade, dando espaço para o protagonismo dos estudantes, que podem até mesmo, se for o caso, solucionar algum problema ou reivindicação social do seu entorno, como por exemplo, melhorar a sinalização de trânsito em torno da escola, revitalizar uma praça pública, conscientizar sobre abandono de animais, se engajar numa causa social ou ambiental, etc. O Telejornal deverá ser enviado dentro do prazo estipulado no regulamento, em formato de vídeo de no máximo 5 (cinco) minutos de duração e responder as perguntas que constarem no formulário de envio que estará disponível no site <www.rpc.com.br/televisando>.

6.2 - Categoria TransFORMAÇÃO - Formação Continuada - Destinada a todos os professores regentes e professores de apoio, que estejam inscritos no Televisando 2023. O objetivo é incentivar a formação continuada, valorizar os docentes que estão dispostos a ressignificar suas práticas.

REQUISITOS: Para participar é preciso: ter realizado ao menos 1 (um) curso na Plataforma EAD do Instituto GRPCOM, enviar, via formulário disponível no site www.rpc.com.br/televisando, um vídeo com depoimento que comprove de forma efetiva como a formação realizada transformou algum aspecto da sua prática profissional, responder todas as questões obrigatórias do formulário supracitado.

6.3 - Categoria "Vamos Juntos!" - Impacto Social - Escola - Destinada a todos os profissionais devidamente inscritos no Televisando 2023 e com atuação direta em escola, podendo ser: Professor, Pedagogo, Coordenador Pedagógico ou Diretor, sendo que o prêmio é destinado à escola onde os profissionais responsáveis pelo envio da inscrição atuam. O objetivo dessa categoria é aproximar e fortalecer a parceria entre escola, famílias e comunidade, beneficiando todos os envolvidos.

REQUISITOS: Para participar o profissional deverá: Realizar uma ação que envolva diretamente as famílias e/ou outros membros da comunidade onde a escola está inserida, apresentar evidências e relatos sobre a ação, preencher todos os campos obrigatórios do formulário de envio, respeitar o prazo de envio previsto no regulamento.

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

PARA A CATEGORIA TELEJORNAL: "Como o Televisando me ajudou a dar protagonismo aos alunos?"

PARA A CATEGORIA TRANSFORMAÇÃO: "Como a Formação e/ou Formações que realizei mudou/mudaram minha prática?"

PARA A CATEGORIA "VAMOS JUNTOS": "A ação gerou um impacto positivo e relevante na sua comunidade e/ou escola? Foram apresentados resultados?"

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

PERÍODO DA APURAÇÃO: 02/10/2023 09:00 a 20/10/2023 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 25/07/2023 10:00 a 02/10/2023 08:00 ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA JULIO PERNETA NÚMERO: 526 BAIRRO: MERCÊS

MUNICÍPIO: Curitiba UF: PR CEP: 80810-110 LOCAL DA APURAÇÃO: INTERNET

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
3	Notebook Samsung Intel® Core™ i5-1135G7, 8GB, 250GB SSD, Tela 15,6", Win 11, GeForce MX450	3.799,00	11.397,00	1
3	Projektor Portátil AAO Mini YG300 Pro, 1600 Lumens, USB, HDMI	400,00	1.200,00	2
2	Smart TV LED HDRoku TV 40" Philco, 3 HDMI, 2 USB, Wi-Fi - PTV40G65RCH PRETO - BIVOLT	1.789,00	3.578,00	3
2	Pós graduação Instituto Casagrande (tema a escolher)	600,00	1.200,00	4
2	Vale compras no site da Amazon.	500,00	1.000,00	5

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
12	18.375,00

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

Os trabalhos inscritos nas 03 categorias serão avaliados por profissionais do Instituto GRPCOM e da RPC, de acordo com os critérios de avaliação:

Categoria Telejornal:

- a) Tempo de vídeo:** O vídeo deve ter no mínimo 2 e no máximo 5 minutos - 10 pontos;
- b) Qualidade do som e imagens:** Os sons e as imagens deverão estar em boa qualidade, permitindo entender com facilidade a mensagem transmitida - 10 pontos;
- c) Participação efetiva da comunidade escolar:** Familiares, alunos, diretor da escola, zeladores e demais funcionários da escola ou outros membros da comunidade local devem participar do vídeo - 20 pontos;
- d) Protagonismo dos alunos** - Responder a pergunta "Como o Televisando me ajudou a dar protagonismo aos alunos?". Os alunos devem ser os protagonistas da atividade, participando das decisões, elaboração das reportagens, roteiro e se mostrando presentes em toda as etapas de criação do telejornal - 30 pontos;
- e) Clareza e objetividade:** O vídeo deverá passar a mensagem de forma sucinta e assertiva, utilizando as ferramentas do jornalismo para torná-lo mais dinâmico, além de demonstrar criatividade. A elaboração de um cenário, figurino, apetrechos usados ou a forma de edição, são alguns exemplos de como se destacar neste último item - 30 pontos.

Serão premiados os 3 (três) professores que obtiverem a maior nota nos Telejornais enviados com 01 (um) notebook e mini projetor cada professor.

Categoria TransFORMAÇÃO

- a) Tempo de vídeo:** O vídeo deve ter no mínimo 2 e no máximo 5 minutos - 15 pontos;
- b) Qualidade do som e imagens:** Os sons e as imagens deverão estar em boa qualidade, permitindo entender com facilidade a mensagem transmitida - 30 pontos;
- c) Clareza e objetividade na resposta à pergunta:** Como a Formação e/ou Formações que realizei mudou/mudaram minha prática? Obs. Mesmo que a pergunta não seja citada diretamente, durante o vídeo o inscrito deverá deixar evidente de que forma a formação refletiu mudanças na sua prática, citando exemplos ou mostrando evidências dessa mudança. - 40 pontos;
- d) Citar o nome da formação (ou formações) realizada(s):** Dentro do tempo preestabelecido no vídeo o profissional inscrito deve citar o nome da formação realizada. - 15 pontos.

Serão premiados os 2 (dois) professores que obtiverem a maior nota nos vídeos enviados, de acordo com os critérios estabelecidos. Cada professor premiado receberá 1 (uma) pós graduação à sua escolha no Instituto Casagrande e um vale-compras de R\$500,00 da loja online da Amazon.

Categoria "Vamos Juntos!":

- a) Alinhamento à proposta:** envolvendo famílias e/ou outros membros da comunidade em uma ação promovida pela escola - 10 pontos;
- b) Justificativa / Relevância:** tema ou a ação realizada tem relevância com base na justificativa apresentada. - 20 pontos;
- c) A descrição da prática:** Deverá ser clara e coerente para que seja possível entender de que forma aconteceu a ação. - 15 pontos;
- d) Impacto / Resultados:** A ação gerou um impacto positivo e relevante na sua comunidade e/ou escola? Foram apresentados resultados? - 30 pontos;
- e) Evidências e depoimentos:** que possam comprovar a efetividade da ação e depoimentos dos envolvidos - 25 pontos.

Serão premiadas 02 (duas) escolas, que obtiverem a maior nota, de acordo com os critérios preestabelecidos, com 01 (uma) Smart TV 40 polegadas cada.

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Não estar inscrito no Televisando 2023.

Ser integrante da Secretaria Municipal de Educação.

Ser integrante da equipe pedagógica da escola, no caso das Categorias Telejornal e Transformação. Não atender os critérios de participação.

Participante que tenha parentes até 2.º (segundo) grau com todo e qualquer colaborador das empresas integrantes do Grupo Paranaense de Comunicação – GRPCOM

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A divulgação dos resultados de cada categoria do projeto se dará por meio do site www.rpc.com.br/televisando

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios serão enviados para escola dos vencedores. Ou caso seja possível, a equipe do IGRPCOM poderá se deslocar até as escolas dos vencedores, em espaço único definido pela Secretaria de Educação do município; ou na sede das emissoras da RPC, sendo que neste caso o município é responsável única e exclusivamente pelas despesas de deslocamento e alimentação. Ao serem entregues os prêmios deverão ser checados imediatamente pelos vencedores. Os prêmios serão entregues livres e desembaraçados de quaisquer ônus, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após as datas das respectivas apurações.

Não será permitido aos contemplados trocar seus prêmios por qualquer outro, nem mesmo por dinheiro.

Para a entrega e recebimento dos prêmios os contemplados deverão assinar o respectivo Comprovante de Entrega.

13.5. De acordo com o art. 6º do Decreto nº 70.951, de 1972, o direito ao prêmio sorteado, não reclamado no prazo de cento e oitenta dias, contados, respectivamente, da data da apuração do resultado do concurso, caducará e o valor correspondente será recolhido ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de dez dias.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1. DA COMISSÃO AVALIADORA

14.1.1. Comissão avaliadora é soberana em suas atribuições e será constituída e empossada pela entidade organizadora (IGRPCOM).

14.1.2. A avaliação dos trabalhos será feita por membros da equipe do Instituto GRPCOM e da RPC.

14.1.3. Das análises e decisões da Comissão Avaliadora não caberá, sob nenhuma hipótese, razão ou circunstância, qualquer espécie de recurso.

14.1.4. A comissão avaliadora não dará acesso aos resultados de avaliação dos trabalhos sejam eles premiados ou não.

14.1.5. A comissão avaliadora do Concurso se reserva o direito de confirmar a participação e avaliar apenas os trabalhos que estiverem em pleno acordo com as prescrições deste regulamento.

14.2. DO USO DE IMAGEM

14.2.1. Ao se inscrever em qualquer uma das categorias do concurso cultural, o professor e/ou equipe pedagógica, autoriza o uso da sua imagem e direitos sob seu trabalho para o IGRPCOM e RPC usarem em seus sites, redes sociais, TV, lives (webinários), EAD e demais materiais de divulgação do projeto, pelo período de 5 (cinco) anos. É obrigação do professor/equipe pedagógica, solicitar a autorização do Termo de Uso de imagem de todas as pessoas que aparecem no Telejornal, vídeos, fotos ou depoimentos (alunos, pais, comunidade, etc), conforme modelos disponibilizados no site <www.rpc.com.br/televisando> (aba concurso cultural) e apresentar no prazo de 48 horas, caso seja solicitado pela equipe do IGRPCOM.

14.2.2. Os participantes e os familiares (e/ou responsáveis legais) dos alunos participantes dos trabalhos inscritos (ao autorizarem a participação do aluno neste Concurso Cultural) automaticamente autorizam, de pleno direito, o uso gratuito de suas (dos alunos, professores e demais pessoas que aparecem nas fotos e vídeos) imagens (e/ou voz), nomes (dados pessoais), dos trabalhos enviados e eventuais depoimentos para matérias jornalísticas, materiais de divulgação, filmes e/ou spots, jingles e/ou vinhetas em qualquer tipo de mídia e peças promocionais da conquista do prêmio, ou qualquer outra finalidade, ainda que comercial, sem nenhum ônus ao IGRPCOM ou a qualquer empresa integrante do grupo GRPCOM.

14.2.3. Os participantes, ainda, serão responsáveis por verificar e garantir a autoria, autenticidade e veracidade das informações contidas nos seus arquivos, assim como autorizam ou detêm autorização dos responsáveis legais de todo o material enviado nesta ação, permitindo o uso gratuito de suas respectivas imagens e/ou voz, nomes, trabalhos enviados e eventuais depoimentos para matérias jornalísticas, cartazes, filmes e/ou spots, jingles e/ou vinhetas em qualquer tipo de mídia e peças promocionais da divulgação do TELEVISANDO e desta ação, ou qualquer outra finalidade, ainda que comercial, sem nenhum ônus ao IGRPCOM ou a qualquer empresa integrante do grupo GRPCOM.

14.3. DA SOBERANIA E DEVERES

14.3.1. O IGRPCOM, de forma soberana, detém o direito de encerrar e/ou modificar pontos específicos do presente Concurso Cultural em casos de fraude, dificuldade operacional ou qualquer outro fator que possa comprometer a integridade e licitude deste. Nenhuma mudança poderá ser feita pelo IGRPCOM para diminuir ou excluir a premiação prevista por este regulamento. Qualquer mudança na premiação somente poderá ser feita para oferecer prêmios similares e/ou melhores e depois de autorizado pela SECAP/ME por meio de aditamento. De acordo com decisão soberana do IGRPCOM, o participante que descumprir qualquer ponto do presente Regulamento, ou sua participação infrinja de forma direta ou indireta a legislação vigente e/ou a moral e os bons costumes, poderá ser imediatamente excluído do Concurso.

14.3.2. Para ter direito ao prêmio os contemplados deverão assinar o respectivo Comprovante de Entrega (devidamente preenchido com seus dados ou pelo seu responsável legal) no ato da entrega.

14.3.3. Não será aceita a inscrição de trabalhos de qualquer participante que tenha parentes até 2.º (segundo) grau com todo e qualquer colaborador das empresas integrantes do Grupo Paranaense de Comunicação – GRPCOM.

14.3.4. A ocorrência de qualquer outra hipótese de ato ou fato não previsto neste regulamento será decidida, de forma irrecorrível, pelo próprio IGRPCOM, em total observância a legislação vigente.

14.3.5. Os inscritos, ao aceitarem os termos da inscrição e deste Regulamento, declaram expressamente que leram, compreenderam e concordam com os termos e condições que regerão o Programa, especialmente os constantes deste Regulamento e das Políticas de Privacidade do IGRPCOM e da RPC (disponíveis nos links: <https://institutogrpcom.org.br/politica-de->

privacidade/ ; <https://www.negociosrpc.com.br/politica-de-privacidade-rpc/> e <https://privacidade.globo.com/privacy-policy/>), bem como autorizam expressamente a Promotora a utilizar e fazer o tratamento de todos os dados pessoais dos inscritos/participantes fornecidos no momento da inscrição, exclusivamente para fins lícitos (inclusive e especialmente para relacionamento e envio de informações sobre o Programa e/ou de outras ações relacionadas ao objeto deste), e que os mesmos poderão ser compartilhados com os parceiros e patrocinadores do Programa - cuja relação consta no site deste, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem o direito de obter o reconhecimento, compensação ou remuneração de qualquer espécie para tal uso, conforme disposto na referida Política de Privacidade.

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada; Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SRE/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.